



TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima e tem o papel de defender os direitos e interesses dos povos indígenas no Estado, em parceria com **UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância, que atua na promoção dos direitos e bem-estar de crianças e adolescentes**, torna público processo seletivo para contratação de profissionais nas seguintes áreas, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Contratação de Bolsistas Indígenas para monitor de Saneamento e Saúde para dar suporte na demanda das comunidades juntamente com os AIS e AISAN.

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	Remuneração	Duração
-	Monitor de Saneamento e Saúde	Preferencialmente que tenha conhecimento na área de saúde ou saneamento.	10	R\$ 600,00	3 meses

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Que sejam moradores das seguintes comunidades:

- Sakao Mota - Região São Marcos

1



- Tarau Paru - Região São Marcos
- Sorcama I - Região São Marcos
- Bananal - Região São Marcos
- Serra do Truaru – Região Murupu
- Nova União – Região Amajari
- São Domingos – Região Serra da Lua
- Moscou - Região Serra da Lua
- Novo Paraíso – Região Surumu

- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicos (*tablets, smartfone*);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

A execução das seguintes atividades básicas:

- a) **Monitor:** acompanhará e apoiará o AISAN e o AIS da comunidade em ações de saneamento ambiental: monitoramento da qualidade da água para o consumo, monitoramento dos sistemas de esgoto sanitário, apoio na execução e manutenção dos sistemas de distribuição de água apoio e orientação na gestão do lixo e seu descarte adequado, apoio em ações de Educação Ambiental nas comunidades.

6. PRAZO

O contrato terá duração de 03 (três) meses, que corresponde o período de vigência do projeto.



7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF), a partir do dia 06/09/2022 à 12/09/2022, via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 12 de setembro 2022, com assunto: *Seletivo Cir/Unicef 2022*.

8. PERÍODO ANÁLISE

As análises serão realizadas entre os dias 06/09/2022 à 12/09/2022.

9. RESULTADO

Apenas os candidatos selecionados serão contactados.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

EDINHO BATISTA DE SOUZA
Coordenador do CIR

ENOCK BARROSO TENENTE
Vice Geral do CIR

MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS
Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR